

50. LEI ESTADUAL 11.612/2021 (PLO 539/2021): DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS E CONGREGADOS DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM TUNTUM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

LEI ESTADUAL 11.612/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Membros e Congregados da Assembleia de Deus em Tuntum, com sede no município de Tuntum/MA.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação dos Membros e Congregados da Assembleia de Deus em Tuntum, com sede no município de Tuntum, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021.